



# O ataque aos serviços públicos continua. Agora é a Reforma Universitária do governo Lula

**A** Adusp, juntamente com as outras entidades do Fórum das Seis, deverá promover atividades de debate e esclarecimento da proposta de Reforma Universitária do governo Lula, e as providências correlatas (Prouni, Lei de Inovação Tecnológica, Sistema de Avaliação-SINAES, cotas), de modo a aumentar a compreensão do que está, efetivamente, em jogo com esta proposta.

Divulgada através do que é conhecido como Documento II (qual terá sido o I?), a proposta, e as leis mencionadas acima, podem ser encontradas na íntegra na página eletrônica da Adusp, dentro do link Reforma Universitária.

Enquanto diz que discute os eixos da proposta com a sociedade civil, o governo toma iniciativas que afrontam diretrizes históricas dos movimentos sociais que defendem a melhoria, a ampliação significativa e a responsabilidade do Estado para com a Educação Pública e Gratuita em todos os níveis. Importante registrar que esta era também a posição da CUT e do PT nesta questão.

No entanto, o governo enviou para o Congresso Nacional a proposta do Programa Universidade Para Todos (Prouni), uma nomenclatura demagógica, que na realidade trata-se de transferência de grandes somas de dinheiro público aos empresários do ensino privado. Em troca de isenção de impostos e taxas — como por exemplo o Imposto de Renda de pessoas jurídicas — em um montante estimado em mais de R\$ 1 bi-

lhão por ano, as escolas particulares deverão dar bolsas para um de cada dez alunos que não estiverem inadimplentes. Na verdade, o conjunto de alunos que farão jus a uma bolsa será muito reduzido, devido às regras de “desconto” do número efetivo de alunos cursando “regularmente” uma escola privada.

Registre-se que a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) havia proposto ao governo duplicar o número de vagas nas universidades federais se fossem aplicados nestas instituições cerca de R\$ 800 milhões adicionais por ano.

Aliás, nesta questão do aumento de vagas a meta de duplicação de vagas proposta pelo Governo Lula deverá dar-se essencialmente no setor privado, uma vez que não há perspectiva alguma de aumento da dotação orçamentária para o setor público. Por trás de toda e qualquer proposta do governo há o espectro do Palloci: mais dinheiro para a dívida social, nem pensar!

Fernando Henrique Cardoso fez escola. Na proposta de Reforma Universitária constante do Documento II, as idéias que os movimentos em defesa da Educação Pública têm historicamente defendido e que nele aparecem tornam-se retórica vazia e recurso de demagogia política: em nenhum momento apresentam-se os meios ou é declarado o compromisso com um aumento significativo e estratégico no investimento público em educação

superior no Brasil; em lugar algum vemos a iniciativa de cumprir a promessa de campanha de derrubar os vetos do governo FHC ao Plano Nacional de Educação, que colocariam na ordem do dia o aumento progressivo do investimento em Educação até atingir 7% do PIB ao ano (hoje é menos que 4% do PIB); e não há nem menção da necessidade urgente de desvincular as verbas da Educação ativa das verbas de Previdência (as aposentadorias continuarão a sair das verbas destinadas à Educação).

Por outro lado, aparece com nitidez o objetivo, de graves conseqüências, de submeter a autonomia universitária aos interesses do governo, travestido de expressão da “soberania popular”. Transparece também a concepção de que a universidade deve ser tratada como um elemento da economia de mercado, apresentando uma visão utilitarista, tecnocrática e intelectualmente limitada do trabalho acadêmico.

Como no caso da Previdência, o governo propaga a desinformação na tentativa de deslegitimar as universidades públicas. Subitamente, desapareceram o arrocho contínuo de salários, o arrocho e contingenciamento das verbas de custeio e investimento, a falta de apoio efetivo à permanência dos estudantes economicamente menos favorecidos, o ataque constante feito por governos anteriores ao Ensino Público e Gratuito no Brasil, em particular às universidades.

## Deliberações da assembleia da Adusp de 1/9

### Sobre a pauta específica:

1. Encaminhar para negociação com a Reitoria os seguintes itens:

- Contratação de docentes com negociação sobre os critérios para distribuição de claros.
- Ampliação do sistema de creches na USP.
- Financiamento autônomo da pesquisa.
- Melhorias no atendimento à saúde na capital e nos campi do interior.

2. Continuar a discussão nas unidades sobre o auxílio-alimentação e deixar a decisão final para uma nova assembleia a ser convocada em 15 dias.

### Sobre o item reforma universitária:

1. Participar da reunião do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública em Brasília nos dias 10 e 11 de setembro. Participar também de uma plenária de entidades, em 12/9, com o intuito de organizar a luta contra esta reforma universitária proposta pelo governo Lula.

2. Apoiar a participação dos estudantes do DCE- USP na plenária sobre a reforma universitária que ocorrerá em Brasília, em 12/9, fornecendo-lhes seis passagens de ônibus para o evento.

É completamente considerado o enorme esforço e sacrifício feito por professores, estudantes e funcionários para manter a qualidade das universidades públicas, incomparavelmente superiores à esmagadora maioria das escolas privadas, que têm, como única finalidade, lutar com a privatização de um direito social com demanda garantida.

Não temos dúvida de que devemos enfrentar, por todos os meios legítimos ao nosso dispor, este “Projeto de Reforma Universitária” do governo Lula, sem nunca subestimar as dificuldades

políticas aí envolvidas. Neste sentido, será necessária a realização de debates e de uma campanha de esclarecimento do real conteúdo deste projeto. É necessário construir uma oposição ampla e politicamente significativa, capaz de evitar o aprofundamento do desmonte da Educação Pública brasileira e da mercantilização da educação, ao mesmo tempo em que, promovidos pelo governo Lula, crescem os lucros, os privilégios fiscais, o descaso com a qualidade e a influência política dos empresários do ensino privado.

# Por margem estreita de votos, CO aceita curso pago no IME

Na reunião de 17/8, o Conselho Universitário (CO) rejeitou o recurso dos professores Marcos Magalhães e Vanderlei Bueno, ambos do Instituto de Matemática e Estatística (IME), contra a decisão do Conselho do Departamento de Estatística (MAE) de aprovar, em 2001, a criação do curso de extensão “Aperfeiçoamento em Estatística Aplicada”, destinado aos funcionários da empresa AC Nielsen do Brasil.

Foi colocado em votação um parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR), contrário ao provimento do recurso dos dois professores. O parecer da CLR foi aprovado por 34 votos a favor, 26 contrários e 15 abstenções.

A proposta de criação do curso pago havia sido apresentada pelo professor Adilson Simonis (IME) em março de 2001, somente na véspera do início de suas atividades. Mesmo sem tempo suficiente para discuti-lo e com o programa do curso apresentando algumas deficiências graves (como a ausência de elaboração de conteúdo e bibliografia básica), o Conselho do MAE aprovou sua criação. A Congregação da unidade seguiu a mesma decisão do Conselho e também não aceitou o recurso dos dois professores do IME, que foi encaminhado à Reitoria. Enquanto isso, o curso foi realizado normalmente.

A discussão deste item da pauta na reunião do CO foi longa. Durou cerca de uma hora e meia e girou em torno de duas questões principais. A primeira, sobre o atropelo que caracterizou a aprovação do curso, quando este já estava em andamento. A segunda, mais ampla, sobre a possibilidade de oferecimento de cursos pagos e de caráter estritamente privado pela USP, que não condiz com o princípio da gratuidade no

oferecimento de seus cursos, garantido pelo artigo 206 da Constituição Federal (CF).

O principal argumento em favor da validade do curso, no entanto, foi de que no período de sua criação ainda não havia uma regulamentação específica a respeito de cursos de extensão pagos na USP. Na época, o processo estava em fase de discussão na Pró-Reitoria de Cultura e Extensão.

Quanto ao artigo 206 da CF, alegou-se que os cursos de extensão não são considerados como “ensino” na interpretação jurídica, e que portanto sua gratuidade não seria obrigatória. A Adusp tem pareceres defini-

tivos sobre o assunto: ensino, de qualquer natureza, que seja de responsabilidade de instituições oficiais, deve ser gratuito.

O recurso dos professores Magalhães e Bueno acabou sendo rejeitado por maioria apertada e com elevado número de abstenções, para o que colaborou o fato de que já se haviam passado três anos desde o encerramento do curso, e os alunos já foram certificados pela USP.

## Pirassununga

Outro item importante na pauta da reunião de 17/8 do CO foi a discussão da proposi-

ta da Prefeitura de Pirassununga de duplicar a pista da avenida Duque de Caxias, que implicará em cessão de área da entrada do campus da USP na cidade e em algumas alterações locais, como remoção da guarita eletrônica e execução de muro e rotatória.

O projeto já foi aprovado pelas prefeituras da cidade e do campus. Há preocupação por parte de alguns membros do CO quanto à manutenção do portal de entrada, que existe há mais de cem anos e é considerado um patrimônio histórico para a Universidade. Porém, foi garantido que ele será preservado na totalidade e ficará exposto em uma praça.

Foram levantadas ainda duas questões: se havia um estudo que demonstrasse qual o interesse local na ampliação da avenida e a quem o projeto favoreceria; e sobre a inexistência de um estudo, pelo Centro de Preservação Cultural (CPC) da USP, sobre qual seria o impacto no patrimônio da Universidade. O CPC se pronunciou, então, concordando ser necessária uma avaliação não apenas de patrimônio, mas também de impacto urbanístico, ecológico e imobiliário locais.

Desse modo, a discussão foi retirada da pauta até a elaboração destes pareceres pelo CPC.

## NOTA JURÍDICA

# No STF, governo ganha e aposentados perdem

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedentes as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIns) que contestam a contribuição previdenciária dos servidores inativos e pensionistas instituída pela EC 41/03, na sessão realizada em 18/08/2004. Decidiu, contudo, elevar o teto de isenção de todos os servidores para R\$ 2.508,72, valor que corresponde ao teto da aposentadoria do regime geral da Previdência. O Plenário considerou constitucional a cobrança e inconstitucional o estabelecimento de faixas diferenciadas de contribuição, inseridas pelo art. 4º, § único, incisos I e II, da EC 41/2003.

O resultado foi de sete votos favoráveis à contribuição dos aposentados contra quatro. Votaram com a relatora, ministra Ellen

Gracie - que foi contra a taxação - os ministros Marco Aurélio, Celso de Melo e Carlos Ayres. Votaram a favor da taxação os ministros Joaquim Barbosa, Cezar Peluso, Eros Grau, Gilmar Mendes, Carlos Velloso, Sepúlveda Pertence e Nelson Jobim.

## Esclarecendo

O art. 4º, § único, inciso I, da EC 41/2003 estabeleceu que a contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas dos estados, do distrito federal e dos municípios incidiria sobre a parcela dos proventos e pensões que excedesse 50% do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social. No caso dos inativos e pensionistas da União esse limite havia sido fixado em 60%, pelo inciso II, do mesmo artigo.

O STF julgou inconstitucional as expressões 50% e 60%, entendendo que a diferenciação aludida fere o princípio da igualdade.

Via de consequência, os servidores federais, estaduais, distritais e municipais passam a ter o mesmo teto de isenção, que passa a ser o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, atualmente em R\$ 2.508,72 (dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos).

Por tal razão, no caso, incide a regra geral segundo a qual a decisão produz efeitos retroativos, ou seja, pode o inativo ou pensionista que teve descontada a contribuição previdenciária de acordo com o art. 4º, § único, incisos I e II, da EC 41/2003, requerer a devolução dos valores que incidiram sobre o valor não excedente ao fixado como

limite máximo dos benefícios do RGPS.

Por sua vez, os servidores que deixaram de contribuir em razão de medidas judiciais favoráveis à inconstitucionalidade da contribuição previdenciária de inativos e pensionistas devem ter cobradas as contribuições relativas ao período em que vigoraram as medidas judiciais, muito embora se sustente a inexigibilidade da referida cobrança.

Os inativos e pensionistas cujos proventos e pensões superem o limite atual dos benefícios do RGPS permanecerão contribuindo. Contudo, foram beneficiados pela elevação do teto de isenção, devendo contribuir somente sobre o que exceder a R\$ 2.508,72, podendo requerer a devolução do que foi descontado sobre parcela inferior a esse limite.

# Relato da reunião de 31/8 com o Cruesp

Encerrada a negociação salarial, o Fórum das Seis continua agora a tratar do restante da pauta de reivindicações apresentada ao Cruesp. Nesta reunião de terça-feira, 31/8/04, participaram também dois representantes de estudantes da USP, dois da Unesp e dois da Unicamp para tratar de: 1) Reforma Universitária, 2) Assistência Estudantil e 3) política de expansão de vagas.

O debate apontou uma série de visões comuns e estendeu-se das 16h45 às 23h. Apesar de sua longa duração, não foi possível tratar do último tema, que deverá ser retomado em um próximo encontro.

A pedido do presidente do Cruesp, reitor Brito Cruz, o Fórum das Seis começou o debate sobre a Reforma Universitária, apresentando sua análise sobre as propostas que vêm sendo encaminhadas pelo Governo Federal (veja texto na p. 1). Nos aspectos principais houve uma análise crítica bastante próxima e concordou-se que seria indispensável e premente uma intervenção social decidida das universidades públicas para desmistificar a perspectiva privatista e utilitarista das propostas do governo, o comprometimento que representam à autono-

mia universitária, bem como o pastiche na avaliação, regulação e controle de instituições públicas e privadas, evidenciando na prática o objetivo de descompromisso do Estado com a educação superior.

## Assistência estudantil

No que diz respeito à assistência estudantil, o Fórum das Seis e as representações estudantis apresentaram o seguinte conjunto de diretrizes gerais:

1. Deve ser considerada como um investimento necessário para possibilitar o acesso às universidades e permanência dos alunos. Neste sentido ela também é um fator que estimula o desempenho acadêmico dos estudantes.

2. O seu financiamento deve estar previsto de forma detalhada no orçamento da universidade, de forma a permitir amplo e democrático debate sobre suas prioridades e amplitude.

3. Sua gestão deve ser centralizada e democrática de modo a se conseguir uma equidade de tratamento nas diferentes unidades das universidades.

4. As prestações de serviço (Restaurante Universitário-RU, Moradia, bolsas, livros didáticos para bibliotecas,

creches etc) devem se dar por meio de patrimônio e administração públicos. Em particular rejeita-se a concessão de bolsas-trabalho, que significam precarização de relações de trabalho.

5. Estabelecer um programa estratégico para que sejam viabilizados recursos públicos capazes de suprir a demanda completa daqueles que tenham necessidade de atendimento.

A discussão percorreu algumas questões específicas de cada unidade, mas conseguiu-se definir diversos pontos importantes de concordância. A divergência mais séria foi em relação ao quarto ponto, pois todos os Reitores estão implementando iniciativas que envolvem terceirizações ou “parcerias público-privadas”. A USP, por exemplo, está promovendo a terceirização do RU da Química. A “gestão democrática”, também, adquire contornos mais limitados na perspectiva do Cruesp, que assume apenas a “participação dos segmentos envolvidos”, o que no caso dos RUs, por exemplo, exclui a presença dos funcionários.

Para tratar o último ponto de pauta, a expansão de vagas, será marcada nova reunião.

## Federais rejeitam MP do Governo e mantêm greve

Os docentes das universidades públicas federais, em greve desde 5/8, decidiram manter o movimento e rejeitar a Medida Provisória 208/04 do Governo, publicada no *Diário Oficial da União* no último dia 20/8.

O conteúdo da MP contraria todas as reivindicações da categoria, que luta por extinção da Gratificação de Estímulo à Docência (GED), isonomia entre as três carreiras de ensino e paridade entre ativos e aposentados. Essas reivindicações foram apresentadas ao Governo no início da campanha da data-base, em março.

Com a MP 208/04, o Governo não só mantém a GED, como aumenta a gratificação produtivista, impossibilita qualquer perspectiva de paridade entre ativos e aposentados e rompe a isonomia das duas carreiras existentes nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Por isso, em nota pública divulgada em 25/8, o Comando Nacional de

Greve (CNG) do Andes-SN considera que a edição da MP representou “o rompimento do processo de negociação e a quebra da confiança da categoria”.

Outra reivindicação que não foi atendida é o aporte de R\$ 70 milhões no montante de R\$ 372 milhões destinados ao reajuste da data-base anunciados inicialmente pelo Governo. A MP apresenta aumento de apenas R\$ 30 milhões a esse montante, totalizando R\$ 401 milhões.

Em outra nota, de 30/8, o CNG considera que “a edição da MP é parte de uma política maior do Governo Lula, de implementação do caráter competitivo, aprofundamento da lógica produtivista e excludente do capital, elementos presentes nas anunciadas Reformas Universitária, Trabalhista e Sindical”.

Até agora, já são 15 universidades federais em greve em todo o país, inclusive a Unifesp, e pelo menos seis com indicativo de greve.

## Abaixo a sonegação! E a Lei Orçamentária vem aí...

Adusp e o Fórum das Seis devem dar continuidade às lutas que se originaram no embate travado pelo nosso movimento de greve na Assembleia Legislativa de São Paulo, em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada, em todos os níveis.

Iremos desenvolver uma campanha contra a sonegação de impostos em São

Paulo, dando a esta questão o mesmo tratamento que foi dispensado à questão das fundações privadas no interior da universidade pública.

Será necessário explicitar os meios pelos quais a sonegação e a evasão fiscais (e a corrupção que as acompanha) são efetivadas, juntamente com os correspondentes reflexos sociais e econômicos.

Nosso objetivo é sensibilizar a opinião pública para pressionar todas as esferas do Estado — Executivo, Legislativo e Judiciário — a combater, efetivamente, esta drenagem criminosa do dinheiro público.

### Denúncia

Deveremos encaminhar denúncia, ações políticas e jurídicas contra o Decreto 48.034, que dispensa a

administração direta, suas autarquias e fundações do pagamento de ICMS, acarretando perda de receita mesmo para as autarquias e fundações públicas, e sacrificando todas as verbas vinculadas, como as destinadas à Educação e Saúde.

Precisaremos também, através do Grupo de Trabalho da Adusp junto à Assembleia Legislativa, estar atentos à Lei Orçamentária

(LO), que deverá ser proposta pelo governo ainda em setembro de 2004. Teremos a oportunidade de continuar a pressionar o executivo e o legislativo pelo aumento da dotação orçamentária das universidades, para encaminhar soluções em relação à folha de aposentados e para evitar o desconto da habitação no cálculo da receita fiscal das universidades.

# A face privada da Esalq

*Fealq arrecadou R\$ 12,3 milhões em 2003, mas repassou à USP somente R\$ 468 mil (3,8%)*

Basta acessar a página [www.esalq.usp.br](http://www.esalq.usp.br) e clicar nos links Cultura e Extensão e Cursos para descobrir que todos os eventos anunciados cobram taxas de inscrição entre R\$ 50 e R\$ 970 — e que todos são gerenciados pela Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, a Fealq. Classificada por seus diretores como simples “gestora de recursos”, essa fundação privada arrecadou em 2003 cerca de R\$ 12,3 milhões, sendo 10,8% desse montante, ou seja, R\$ 1.328.400,00, provenientes da receita obtida com cursos pagos, como informa o professor Antônio Roque Dechen, atual diretor-presidente da Fealq.

Em 2002 e 2003 a Fealq apresentou superávites de, respectivamente, R\$ 511 mil e R\$ 325 mil. Parte desses recursos foi aplicada na Fazenda Figueira, localizada em Londrina e doada para a fundação em 2000, e no Centro Ecológico Flora Guimarães Guidotti, localizado no município de Rio das Pedras, a 15 km de Piracicaba.

A maior parte dos recursos administrados pela fundação, segundo o professor, provém de apoios empresariais a projetos, além de verbas federais. “Por exemplo, tivemos uma reunião com uma representante do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), que vai fazer um aporte de recursos para o projeto de logística de transporte, e o recurso vai ser gerenciado via fundação. Além disso, nós temos um banco de empresas muito grande. Temos um projeto grande com a Dow Agros-ciência, de recuperação das pastagens da Fazenda Figueira. Eles são parceiros nossos na elaboração da limpeza das pastagens”.

No convênio assinado em 4 de abril de 1977, pelo diretor-presidente da fundação, pro-

fessor Paulo Fernando Cidade de Araújo, e pelo professor Salim Simão, então diretor da Esalq, não aparece referência à realização de cursos, pagos ou não. O documento afirma que a Fealq é um “órgão de apoio institucional” à Esalq e que “prestará colaboração às suas atividades, visando o desenvolvimento de pesquisas e a melhoria do ensino e da extensão de serviços à comunidade”.

## Relação institucionalizada

Na data de assinatura do convênio, o professor Simão não era somente diretor da Esalq, mas também membro do Conselho Curador da Fealq, o que revela um claro conflito de interesses. O convênio de 1977 perdurou até julho de 2003, quando começou a ser utilizado um convênio específico para cada curso realizado.

A relação com a fundação privada está de tal modo institucionalizada, atualmente, que integra as *Normas dos Cursos de Extensão Universitária* da entidade (vide <http://www.esalq.usp.br/svccex/form/normas2.doc>), as quais determinam, no item 4, i: “Nos termos do convênio USP/Fealq os cursos poderão ser gerenciados pela Fealq, como instituição co-responsável. Neste caso há que se preencher a Minuta de Convênio.”

Oficialmente definida como entidade privada sem fins lucrativos, a Fealq cobra taxas variáveis pela gestão dos projetos que administra. Segundo o diretor-presidente, a taxa média fica entre 8% e 8,5% do valor total dos projetos, mas pode chegar a 15% ou sequer ser cobrada, nos casos em que a tarifa tornaria impossível a realização de alguns projetos.

Quanto à cobrança dos cursos, o professor Dechen

reitera que a Fealq é somente gestora de recursos e que todos os projetos, inclusive de cursos, devem ser propostos por docentes, aprovados pelos departamentos e ter o aval dos colegiados que cada demanda exija, na maioria dos casos, da Comissão de Cultura e Extensão. Só depois de haver passado por estas instâncias é que o curso pode ser cadastrado e gerenciado pela Fealq, argumenta.

Os docentes envolvidos com cursos pagos recebem remuneração por essa atividade, confirma o professor Dechen, desde que haja “aprovação departamental” e que os valores constem da planilha de gastos submetida ao departamento. Quanto ao valor da hora-aula: “Depende do curso. Depende da formatação do curso. É uma atividade que a própria USP faz. Ontem eu fui dar uma aula no Instituto Agrônomo e recebi um pró-labore da Capes. E cabe exatamente ao departamento avaliar o desempenho do docente e a atividade do docente”.

## Repasse à USP

O valor total repassado pela Fealq à Reitoria em 2003, segundo dados fornecidos pela fundação, foi de R\$ 144.567, o que representa só 1,17% da sua receita anual. Já o repasse à Esalq nesse mesmo ano foi de R\$ 324.175, ou 2,67%. Total repassado à USP em 2003: R\$ 468.742 — apenas 3,81% da receita total de R\$ 12,3 milhões.

A Fealq não forneceu a receita de 2002, ano em que teria repassado à Reitoria, de acordo com seus dados, R\$ 96.271. Mas os dados oficiais da Coordenadoria de Administração Geral da USP (Codage) registram que a Reitoria recebeu da fundação, naquele ano, pouco mais de um terço daquela quantia: R\$ 34.139,48.



Henrique Spavieri

O professor Dechen não considera pequenos esses repasses. Alega que a maior parte dos recursos dos projetos retorna para as unidades: “O retorno de um projeto é de 2% que eu mando para a Reitoria, mas é de 90%, que eu mando para a instituição em forma de equipamentos”.

Ele nega que a Fealq faça uso indevido das instalações da USP para a realização de cursos. Primeiro relembra seu argumento de que os cursos são da própria Esalq e, depois, garante que a fundação fornece apoio material à sua realização: “A maioria dos cursos são realizados na Esalq. Se tiver que ter um electricista, a Fealq paga. Se tiver um operador de som, é a Fealq que coloca e não a Esalq”.

Há casos, acrescenta o professor Dechen, em que seria impossível a realização dos eventos sem o auxílio da fundação. “Quando ocorre um evento que é uma promoção da unidade, por exemplo, um Congresso Brasileiro de Entomologia, a Fealq entra com o procedimento de gestora, de captadora de recursos. Isso porque, se uma empresa vai fornecer uma quantidade de recursos para aquele evento, a Esalq não tem nem como fazer o repasse”.

O professor Dechen responde de modo evasivo quando o *Informativo Adusp* questiona

se os recursos gerados pelos cursos pagos não acabam induzindo toda a escola a concordar com o modelo: “Existe uma demanda muito grande pelo conhecimento. Nós tínhamos antigamente um curso com a Abeas (Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior) e tínhamos alunos de Porto Alegre a Manaus. O custo para o aluno era enorme, não o custo do curso. Quanto é que o professor ganhava? Ganhava 200 reais pra dar uma aula e ter um módulo e corrigir provas. Quer dizer, eu tinha que fazer um malabarismo para conseguir pessoas que estivessem interessadas”.

À pergunta “a Fealq é realmente necessária à realização dos cursos?”, ele responde que não. Qual seria então o motivo de os professores recorrerem à fundação? “Aí você tem que perguntar para os departamentos e para os docentes que dão as aulas. Eu não corro atrás de nenhum departamento para que eles mandem os projetos para mim. Acontece que a Fealq faz uma gestão direitinha das coisas. Existe uma responsabilidade muito grande de compromissos da fundação com a comunidade”. E ele mesmo completa: “Não há nenhum departamento na Esalq que não tenha realizado projetos conosco”.